



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 02 de junho de 2016 - Nº 5107

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.162

APROVA O REGULAMENTO PARA A 38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

CONSIDERANDO que o concurso previsto no Regulamento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação da população municipal através da prática de atividades esportivas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 7361, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

38ª Corrida de São Pedro

1 – A PROVA

A prova pedestre **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 25 de junho de 2016, às 16h na cidade de Cachoeiro de Itapemirim / ES, com largada na Praça de Fátima, localizada na Avenida Beira Rio, Centro, nesta

cidade, na distância de:

5 km com Início: Av. Beira Rio; sobe a Rod. Gumercindo Moura Nunes; entra na Gen. Ozires de Almeida Freitas; segue na rua Maurílio Coelho; atravessa a Ponte da Ilha da Luz; segue na rua Samuel Levi; atravessa a ponte Carim tanure; segue na rua sete de setembro e finaliza na avenida beira rio.

E 10 km com início: Beira Rio; sobe a Rod. Gumercindo Moura Nunes; entra na Gen. Ozires de Almeida Freitas; segue na rua Maurílio Coelho; atravessa a Ponte da Ilha da Luz; segue na rua Samuel Levi; segue na av. Pinheiro Junior; segue na rua Moreira; siga na rua Cel. Borges, siga na rua João Valdino; atravesse a ponte do Arco; siga na rua Amâncio Silva; siga a rua 25 de Março; siga a rua Sete de Setembro e termina na avenida beira rio no mesmo local da largada.

Com participação de **PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS**, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 – PROMOÇÃO e APOIO

A Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cachoeiro de Itapemirim e terá apoio dos seguintes órgãos: Corpo de Bombeiros Militar do ES, Guarda Municipal, PM-ES e Tiro de Guerra

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos completos.

3.2 A Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será dividida nas seguintes categorias, masculino e feminino:
Feminino: 5 km e 10 km Masculino: 5 km e 10 km

4 – LARGADA

A largada será efetuada às 16h. No momento da largada, os atletas NÃO serão diferenciados entre PELOTÃO DE ELITE e demais. Será largada única, tanto para os 5 km e 10 km, masculino e feminino.

5 – INSCRIÇÕES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

5.1 As inscrições serão limitadas a 600 (seiscentos) atletas e poderão ser feitas no período de 13 de junho a 21 de junho, até às 23h59min ou quando for completado o limite de inscrição.

5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente no link que estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br a partir do dia 13 de junho de 2016 as 00h00min horas.

5.3 O custo da inscrição será de 01 (hum) pacote de fralda geriátrica nos tamanhos M, G, GG ou XG que será doado para instituições ou abrigos do município.

5.4 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados.

5.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:
 a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à comissão organizadora da Corrida até 30 minutos após sua divulgação.

6 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

6.1 Entrega de kit

a) A entrega do kit será efetuada na Secretaria Municipal de

Esportes e Lazer do Município, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, RUA HENRIQUE DUTRA NICÁCIO (Ginásio de Esportes Nello Volla Borélli) única e exclusivamente no Dia 24/06/2016 das 12:00 às 20:30h.

b) Para a retirada do kit, será necessário apresentar:- Documento de identidade oficial com foto; em caso de outra pessoa retirando será exigido uma procuração e em duas vias sendo que uma ficará retida momento da retirada do kit - 01 (hum) pacote de Fralda Geriátrica.

Obs. 1.: O atleta receberá um número de peito, contendo o número de inscrição e nome do atleta inscrito, 04 alfinetes e picote para guarda-volumes. Pulseiras de segurança para controle de entrega de medalhas com a logo do evento e da municipalidade que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

Obs. 2.: O atleta receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

Obs. 03.: O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme disponibilidade de tamanho e chip de cronometragem.

Obs. 04.: Não serão entregues kits no dia do evento.

Obs. 05: Os Kits de alimentação serão entregue no término da prova.

7 – DA COMPETIÇÃO

7.1 A Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada: Data: 25 de junho de 2016 (sábado) Local da Largada e Chegada: Na Praça de Fátima, localizada na Avenida Beira Rio, centro Cachoeiro de Itapemirim. Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 15:00h Horário da Largada: 16h. Distância do Percurso: 5 km e 10 km

7.2 A distância de 10 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

7.3 A distância de 5 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

7.4 Será desclassificado o atleta que: Não cumprir rigorosamente o percurso;- Não passar pelos tapetes de controle de chip; - Dificultar a ação de outros concorrentes; - Chegar sem o número de identificação; - Apresentar durante a corrida conduta anti desportiva; - Pegar carona de autos, bicicletas e similares; - Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida; - Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores; - Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial; - Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

7.5 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do primeiro colocado.

8 – PREMIAÇÃO

8.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:
MEDALHAS Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso e terminarem a prova em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado e constarem na lista de classificação oficial.

TROFÉUS Para os 05 (cinco) primeiros colocados das categorias, masculino e feminino gerais citados no artigo 3.2.

Haverá premiação para os (03) primeiros colocados por faixa etária das categorias masculino e feminino nos 5 e 10 km.

Sendo:

1º lugar- troféu

2º lugar- medalha prateada

3º lugar- medalha de bronze

Segue faixa etária para ambos os sexos:

1.16/19

2. 20/24

3. 25/29

4. 30/34

5. 35/39

6. 40/50

7.51/59

8. 60 em diante

Haverá premiação especial em pecúnia (cheque) para os 05 (cinco) primeiros colocados gerais no masculino e feminino:

– 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 750,00

– 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 350,00

– 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 250,00

– 4º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 100,00

– 5º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (5 km) R\$ 50,00

– 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$1.000,00

– 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 500,00

– 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 250,00

– 4º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 150,00

– 5º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 100,00

8.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas.

8.3 Não haverá em nenhuma hipótese acúmulo de premiação.

9 – APURAÇÃO

A Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip), sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta.

Obs.: Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A comissão organizadora da Corrida de Rua **38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, NÃO se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.2. A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

10.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

10.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

10.5 Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, apoio e guardas de trânsito.

10.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada/chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

10.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

10.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e guarda-volumes.

10.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda E NÃO SE RESPONSABILIZA que sejam deixados valores e equipamentos no guarda-volumes tais como dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), etc.

10.10 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes.

10.11 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus APOIADORES E REALIZADORES de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS que venham a extraviar-se durante sua participação no EVENTO.

10.12 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

10.13 A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

10.14 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

10.15 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora

38ª CORRIDA DE SÃO PEDRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CICI ATIVIDADES LITERÁRIAS E CULTURAIS - ME.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) palestra do escritor RAFAEL MONTES DE CARVALHO, intitulada “A Dramaturgia a Serviço da Literatura”, na Programação da VI Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-18.636/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**CONCLUSÃO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de Construção de Unidade de Saúde – Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 065/2013, executada pela empresa Elicon Construtora Ltda., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 28 de fevereiro de 2015.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

CONCLUSÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de: 1) Reforma do Campo de Areia na Rua Francisco Martins – Bairro Amarelo, 2) Construção de Campo de Bocha – Bairro BNH de Cima “Dr. Luiz Tinoco da Fonseca” e 3) Construção de Campo de Bocha – Bairro Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 165/2011, executada pela empresa Construtora Durães Souza Ltda., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 22/06/2015.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

CONCLUSÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família de Córrego dos Monos, Rua Projetada, nº 01, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 194/2013, executada pela empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 12 de setembro de 2014.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 039/2016

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, com Reserva de Cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - Registro de Preços.

Dia: 16/06/2016 - Hora: 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed.

Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/05/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 023/2016

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica no Ramo Especializado para Prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) Gerados por Estabelecimentos de Prestação de Serviços à Saúde Humana e Animal situados no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 16/06/2016 - Hora: 08:30 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, s/n, Bairro Ferroviários -Cachoeiro de Itapemirim (Prédio da Antiga Cruz Vermelha). O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/06/2016.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AGERSA**PORTARIA Nº 044/2016**

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE EXAMES REFERENTE À PORTARIA Nº009/2013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º- Incluir ao Anexo I da Portaria nº 009/2013, exames para avaliação médica do cargo abaixo:

CARGO	EXAME
Motorista	Raio - X do Tórax ECG

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Junho de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 045/2016**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

Art.1º- Convocar o candidato abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2012, para comparecer no IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Rua Rui Barbosa, 16, centro, sala 401/402, Ed. Santa Cecília- Cachoeiro de Itapemirim- ES, a fim de submeter-se à avaliação médica Admissional.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
2º	000020	ÉGNO CORREIA SARDEMBERG	MOTORISTA

Art.2º- O candidato convocado deverá estar munido dos exames listados nas portarias nº 009/2013, publicada no diário oficial do município de 19 de Fevereiro de 2013, e nº 044/2016, publicada no diário oficial do município na data de hoje, 02 de Junho de 2016, sob pena de eliminação.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Junho de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATADO: CARTÓRIO DE NOTAS SÃO VICENTE - CNPJ sob o nº 01.555.391/0001-73

OBJETO: Serviço de escrituração de 04 (três) imóveis, de propriedade do Instituto, constituídos de “uma sala no Edifício Itapuã, medindo 53,81266 m², situada a Rua Cel. Francisco Braga, nº 71/73/75 – matrícula nº 13.116”; “um terreno com cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados (166.66 m²), correspondente a três (3) alqueires, dezessete (17) litros e oitocentos e noventa e seis metros quadrados (896,00 m²), em abertas e pastos, situados no lugar ‘Vista Alegre’, União – matrícula nº 8352); “um lote de terreno com duzentos e setenta e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados (274,55 m²), situado a Rua B. Marins, Morro do Marins – matrícula nº 9280” e “uma área de terreno urbana com dois mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados (2.527,45 m²), situada na Rua Paulo Babisk, no Distrito de Vargem Grande de Soturno – matrícula nº 31.926”.
VALOR: R\$ 19.750,38 (dezenove mil, setecentos e cinquenta

reais e trinta e oito centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.57.

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 25, *caput*.

PROCESSO: Prot. Nº 46- 13.445/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MEC STEEL MECANICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 07.329.764/0001-74, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 037/2008, expirada em 01 de outubro de 2012, por meio do Protocolo Nº 40001/2014, para a atividade (04.03) Serviço industria de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de maquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, localizada na Rua Alair Lopes Pecini, s/nº – Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2669

COMUNICADO

N. R. OFICINA MECÂNICA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.727.126/0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 37956/2014 para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na R. Projetada, II, s/n, Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2672



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM